



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS. Nº 234
PROC. Nº 16/2021-SESAU
RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO Nº 42/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO **A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
FREIRE - MA, E DE OUTRO LADO, A
EMPRESA ROSEANE DOS SANTOS SILVA-
ME.

Pelo presente instrumento de contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA**, sediada na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP 65320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.568/0001-16, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Titular, Secretário Municipal de Saúde, **FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 848.989.413-20, portador do RG nº 000077602697-6 SESC - MA, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa, **ROSEANE DOS SANTOS SILVA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Travessa Otilio Silva, nº 10, Letra A, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP 65320-000, inscrito no CNPJ nº 29.635.020/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO SANTANA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 278.830.943-00, portador do RG nº 24789642003-8 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 16/2021 - SESAU, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.0. Registrar preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais destinados a atender as demandas das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino Freire - MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados colacionados ao Processo Administrativo nº 16/2021 - SESAU e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência e seus anexos;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA, e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

2.2. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

[Assinaturas manuscritas]



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS. Nº 235
PROC. Nº 16/2021-SESAU
RUBRICA: [assinatura]

- d) Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL;
e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

2.2.1. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

2.2.2. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A **CONTRATADA** disponibilizará os produtos mediante requisição da **CONTRATANTE** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de VITORINO FREIRE/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao serviço, apresentar comprovante de prestação dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 100.974,72 (cem mil reais, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)** para a prestação do serviço, que serão pagos parceladamente, em parcelas mensais, de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do serviço prestado pela **CONTRATADA**.

LOTE 1 - BIOQUÍMICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ácido Úrico	TESTE	1440	R\$ 0,40	R\$ 576,00
2	Albumin	TESTE	1200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
3	Alfa-Amylase	TESTE	1440	R\$ 3,20	R\$ 4.608,00
4	Bilirrubina Direta	TESTE	1920	R\$ 0,80	R\$ 1.536,00
5	Bilirrubina Total	TESTE	1900	R\$ 0,80	R\$ 1.520,00
6	Calcium Phosphonazo	TESTE	1400	R\$ 0,40	R\$ 560,00
7	CK - NAC	TESTE	570	R\$ 1,90	R\$ 1.083,00
8	CK - MB	TESTE	570	R\$ 3,10	R\$ 1.767,00
9	Colesterol	TESTE	2880	R\$ 0,40	R\$ 1.152,00
10	Creatina	TESTE	2880	R\$ 0,40	R\$ 1.152,00
11	Ferro	TESTE	700	R\$ 0,45	R\$ 315,00
12	Fosfatase Alcalina	TESTE	960	R\$ 0,35	R\$ 336,00
13	Gama - GT	TESTE	1440	R\$ 0,75	R\$ 1.080,00
14	Glicose	TESTE	4800	R\$ 0,45	R\$ 2.160,00
15	GOT (ASAT)	TESTE	1440	R\$ 0,80	R\$ 1.152,00
16	GPT (ALAT)	TESTE	1440	R\$ 0,80	R\$ 1.152,00
17	HDL - C Immuno	TESTE	2880	R\$ 2,50	R\$ 7.200,00
18	LDH	TESTE	480	R\$ 0,40	R\$ 192,00
19	LDL - C	TESTE	480	R\$ 16,30	R\$ 7.824,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

[assinatura]



FLS. Nº 236
PROC. Nº 16/2021-SESAU
RUBRICA

**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

20	Lipase DC	TESTE	1440	R\$ 2,40	R\$ 3.456,00
21	Magnésium	TESTE	432	R\$ 0,41	R\$ 177,12
22	Phosphate	TESTE	540	R\$ 0,80	R\$ 432,00
23	Proteína Total	TESTE	960	R\$ 0,45	R\$ 432,00
24	Triglicerídeos	TESTE	2880	R\$ 0,40	R\$ 1.152,00
25	Uréia	TESTE	2880	R\$ 0,40	R\$ 1.152,00
26	HbA1c	TESTE	480	R\$ 18,50	R\$ 8.880,00
27	Antistreptolysin O	TESTE	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
28	Rheumatoid Factor	TESTE	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
29	PCR	TESTE	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.226,12
LOTE 2 - HEMATOLOGIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	HEMOGRAMA COMPLETO	TESTE	3.200	R\$ 4,00	R\$ 12.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.800,00
LOTE 3 - IMUNOLOGIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	IMUNOSCREEN SIFILIS TOTAL	TESTE	208	R\$ 8,90	R\$ 1.851,20
2	IMUNOSCREEN TOXOPLASMOSE IgG	TESTE	146	R\$ 8,90	R\$ 1.299,40
3	IMUNOSCREEN TOXOPLASMOSE IgM	TESTE	146	R\$ 8,90	R\$ 1.299,40
4	IMUNOSCREEN HIV AG/AB 1/2 4ª GERAÇÃO	TESTE	146	R\$ 8,90	R\$ 1.299,40
5	IMUNOSCREEN RUBEOLA IgG	TESTE	146	R\$ 8,90	R\$ 1.299,40
6	IMUNOSCREEN RUBEOLA IgM	TESTE	146	R\$ 8,90	R\$ 1.299,40
7	IMUNOSCREEN CMV IgG	TESTE	146	R\$ 8,90	R\$ 1.299,40
8	IMUNOSCREEN CMV IgM	TESTE	146	R\$ 8,90	R\$ 1.299,40
9	IMUNOSCREEN HBsAg	TESTE	146	R\$ 8,90	R\$ 1.299,40
10	IMUNOSCREEN HCV	TESTE	146	R\$ 8,90	R\$ 1.299,40
11	IMUNOSCREEN HTLV	TESTE	26	R\$ 8,90	R\$ 231,40
12	IMUNOSCREEN CHAGAS	TESTE	26	R\$ 8,90	R\$ 231,40
13	PAPEL FILTRO para realização do teste	TESTE	940	R\$ 3,70	R\$ 3.478,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.486,60
LOTE 4 - INSUMOS PARA LABORATÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANDAGEM PÓS COLETA	CAIXA	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
2	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 CAIXA COM 50 UNI	CAIXA	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
3	LAMÍNULA 22X22MM	CAIXA	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
4	PANOTICO CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA 3X500	KIT	0	R\$ 55,00	R\$ -
5	TUBO PLÁSTICO A VÁCUO TAMPA AMARELA 5 ML, CAIXA COM 100 UNI	CAIXA	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
6	TUBO PLÁSTICO A VÁCUO TAMPA VERMELHA 6 ML, CAIXA COM 100 UNI	CAIXA	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
7	TUBO PLÁSTICO A VÁCUO TAMPA ROXA 4 ML, CAIXA COM 100 UNI	CAIXA	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
8	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X0,7 MM OU 25X0,8 MM CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS. Nº 237
PROC. Nº 16/2021-SESAU
RUBRICA

VALOR TOTAL	R\$ 7.462,00
-------------	--------------

VALOR TOTAL	R\$ 100.974,72
-------------	----------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil, agência 2782-0, conta nº 26008-8, até 30 (trinta) dias úteis após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida na proporção do serviço prestado, constando preço unitário e total.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretas será devolvida à **CONTRATADA**, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor dos materiais propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

Código da Ficha: 534
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.122.0075.2156.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 538
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.122.0075.2156.00003.3.90.39.00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história**

FLS. Nº 238
PROC. Nº 16/2021-SESAU
RUBRICA AK

Código da Ficha: 588
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.302.0075.2044.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 592
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.302.0075.2044.00003.3.90.39.00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A não prestação do serviço conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, modelo, motorização, características essenciais, e demais informações pertinentes;*
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000**



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história**

FLS. Nº 239
PROC. Nº 16/2021-SESAU
RUBRICA

- d) Comunicar à Contratante, assim que possível, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a) A qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) Poderá ser rescindo com base no art. 77 da Lei n.º 8.666/93, onde a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- c) Nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- d) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- e) Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

**CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000**



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

FLS. Nº 240
PROC. Nº 16/2021-SESAU
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vitorino Freire (MA), 08 de fevereiro de 2023.

Francisco da Silva Ribeiro Filho

FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Raimundo Santana Silva

RAIMUNDO SANTANA SILVA

Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Thyriamne de Cássia
CPF Nº 049.429.183-40

Rosimbo P. Santos
CPF Nº 107.467.637-87



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS. Nº 241
PROC. Nº 16/2021-SESAU
RUBRICA [assinatura]

RESENHA DE CONTRATO Nº 042/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa ROSEANE DOS SANTOS SILVA - ME. OBJETO DO CONTRATO: Registrar preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais destinados a atender as demandas das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino freire – MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.974,72 (cem mil reais, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO, Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: RAIMUNDO SANTANA SILVA, Representante legal - ROSEANE DOS SANTOS SILVA - ME, 08 de fevereiro de 2023.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA Folha: 2/2

Nº Processo: 10.521

Rubrica: [assinatura]



EXECUTIVO
ISSN: ISSN 2764-6866

VITORINO FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 1108 :: TERÇA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

CPL.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....	1
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 038/2023.....	1
RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2023.....	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 042/2023.....	2

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Processo Administrativo 21/2023- SEMASPH, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa **D DE J R CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.746.042/0001-08, cujo objeto consiste na Inexigibilidade para Assessoria e Capacitação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e demais Conselhos do Município de Vitorino Freire - MA, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana do Município de Vitorino Freire/MA.

Vitorino Freire – MA, 13 de fevereiro de 2023.

ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA

Secretária Municipal de Ass. Social e Promoção Humana

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 038/2023

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 038/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registrar preço para futura Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA destinados a atender as demandas das secretarias municipais do Município de Vitorino Freire – MA.

ONDE SE LÊ:

“R\$: 70.561,68 (setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).”

LEIA-SE:

“R\$ 39.335,74 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).”

Vitorino Freire - MA, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://vitorinofreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f709848022568f46ed5e0d4bc8502355001f4fa5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



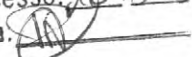
Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2023

RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022 - SEMAD. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA (Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana) e a Empresa THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registrar preço para futura Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA destinados a atender as demandas das secretarias municipais do Município de Vitorino Freire – MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2022- CPL. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.335,74 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: ROSALDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana. P/ CONTRATADA: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA, Representante Legal - THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Vitorino Freire - MA, 09 de fevereiro de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 042/2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 042/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa ROSEANE DOS SANTOS SILVA - ME. OBJETO DO CONTRATO: Registrar preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais destinados a atender as demandas das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino Freire – MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.974,72 (cem mil reais, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO, Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: RAIMUNDO SANTANA SILVA, Representante legal - ROSEANE DOS SANTOS SILVA - ME, 08 de fevereiro de 2023.

Nº Folha: 243
 Nº Processo: 1612024
 Rubrica: 

EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://vitorinofreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f709848022568f46ed5e0d4bc8502355001f4fa5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Nº Folha: 244
Nº Processo: 16.100.2
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA . AVENIDA WILSON BRANCO, CENTRO
VITORINO FREIRE , CEP: 65320-000
Email: diario@vitorinofreire.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

GILSON OLIVEIRA PEREIRA

COORDENADOR DO DIARIO

GABRIELLE VIANA COSTA

CHEFE DE GABINETE

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - AC SOLUTI Multipla v5



Carimbo de Tempo : 14/02/2023 08:02:55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://vitorinofreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f709848022568f46ed5e0d4bc8502355001f4fa5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

